



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

DECRETO Nº 1.441/88.

Em, 15 de junho de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 509/86,


D E C R E T O :-

Artº. 1º - Fica determinado uma gratificação de 100 (CEM POR CEMTO) do seu salário para o servidor ALDENOR FERREIRA, portador da carteira profissional nº 64.166 série 427.

Artº. 2º - A gratificação a que se refere o artigo anterior, tem seus efeitos retroagidos a partir de 01-06-88.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.


Fernando Bandeira de Melo
PREFEITO MUNICIPAL


Sec. de Administração